



# Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 16 de Junho de 2023.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes — CISALV.** 16/06/2023. Ext. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 13/2023 assinado em 16/06/2023 com vigência compreendida entre a data de sua assinatura até 31/12/2023. Obj: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de contrato de rateio que tem por objeto a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada para a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS. O aditivo contratual dispõe sobre a alteração da cláusula 5.2 do contrato de rateio original modificando a forma de pagamento em razão de solicitação fundamentada do MUNICÍPIO. CONTRATADO: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, portadora do CNPJ nº 18.094.870/0001-32. Valor total do aditivo: Não houve alteração de valor do contrato original. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email: institucional.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes — CISALV. Decreto nº 83/2023 – Resolução nº 13/2022. Ementa: “Abre créditos suplementares e dá outras providências”. O Presidente Interino do CISALV, no uso de suas atribuições legais, Decreta: Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 11.500,00 , distribuídos nas seguintes dotações: 01.01.01.10.122.0005.2012 REFORMA E MELHORIAS NO PRÉDIO DO CISALV. - RECURSO PRÓPRIO 3.3.9.0.30.00 Material OTAVIO GERALDO MATEUS:09268970635

De Consumo - Ficha: 00011 6.500,00 Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos 6.500,00 01.01.03.10.122.0004.2006 ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE EM SAÚDE 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045 5.000,00 Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 5.000,00, Total: 11.500,00. Art. 2º - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação. Ressaquinha-MG, 15 de Junho de 2023. Jose Antonio Alves Donato - Presidente Interino do CISALV. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email: institucional.cisalv@gmail.com.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes — CISALV.** Ata Nº 02/2023 – 1ª Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se os representantes dos Municípios Consorciados ao CISALV conforme consta na lista de presença anexa a esta ata. Iniciando-se a reunião, o Presidente Interino do CISALV Senhor José Antônio Alves Donato deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos os presentes, prosseguindo foi realizada a leitura do Edital de Convocação. Iniciando-se a reunião o Presidente Interino do CISALV

passou a palavra ao Secretário Executivo Sr. Carlos Henrique Machado, que, tratando da primeira pauta explanou sobre a necessidade de ser realizada nova eleição para Presidente do CISALV considerando que a vacância ao cargo de Presidente ocorreu na primeira metade do mandato, conforme determina o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CISALV, ouvida a Assembléia foi decidido por aclamação que o Presidente Interino do CISALV deverá manter-se Presidente do Consórcio até 31/12/2024. Passando para a segunda pauta foi realizada a eleição para Vice Presidente do Consórcio, sendo eleito também por aclamação o Prefeito de Antônio Carlos Sr. Marcelo Ribeiro da Silva. Dessa forma a Primeira Assembléia Geral Extraordinária do Exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes por seus representantes elegeu por aclamação o Prefeito de Santa Bárbara do Tugúrio Sr. José Antônio Alves Donato como Presidente do CISALV, e o Prefeito de Antônio Carlos Sr. Marcelo Ribeiro da Silva como Vice Presidente do CISALV, ambos para o exercício do mandato para o período de 16 de junho de 2023 à 31 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que aprovada pelo presidente, vai assinada pelo Presidente eleito Sr. José Antônio Alves Donato, pelo Vice Presidente eleito Sr. Marcelo Ribeiro da Silva pelo Secretário Executivo do CISALV Sr. Carlos Henrique Machado, devendo ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC, para que produza seus efeitos legais. Ressaquinha 16 de Junho de 2023.

A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/> e/ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/imprensaoficial/> Código de Verificação de Autenticidade: **2y4-0ew**